



**EXTRATO DO 1º termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 34/2022 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.012/2022-**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ- TO, CNPJ 21.445.159/0001-90

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 32.229.349/0001-96

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Termo Aditivo de prazo contratual referente a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, serviços de Consultoria e Assessoria Tributária e Tecnologia na recuperação, incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos financeiros do município.

EMPENHO: 02/01/2024

Amparo Legal: artigo 57, II da Lei 8666-93

Araguanã, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ- TO- CNPJ 21.445.159/0001-90

Gislana Campos Silva -RG 132123SSP-TO, CPF: 026.616.231-24

Ordenadora de Despesas